



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 042/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o encerramento do exercício financeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os saldos dos empenhos feitos nesta Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2016, que não estejam liquidados ou em liquidação, cujos produtos ou serviços não foram entregues e não tenham previsão de entrega definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 30 de dezembro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
PRESIDENTE